

Memorando nº 136/2022 - COPER

Brasília - DF, 17 de junho de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CCJC

Assunto: DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 1041/22, solicito a Vossa Senhoria proceder à devolução a esta Coordenação do Projeto de Lei nº 4367/20, em razão de novo despacho, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR

## PL-4367/2020

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 17/06/2022

Defiro a solicitação do REQ 1041/2022, para a inclusão da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Outrossim, determino a redistribuição do Projeto de Lei n. 4.367/2020 também às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD). Em razão da distribuição a mais de três Comissões de mérito, decido pela criação de Comissão Especial, nos temos do inciso II do art. 34 do RICD.Publique-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 4.367/2020: CTASP, CIDOSO, CSSF, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)